

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00014/2026

Disponibilização: 19/05/2026 às 09h54m

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 13ª sessão ordinária, datada de 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

#### 1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

##### 1.1 - **Habeas Corpus nº 0623856-91.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Cícero Roberto Bezerra de Lima.

Paciente: Maria Aline do Nascimento Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Cícero Roberto Bezerra de Lima, OAB/CE 29999, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

##### 1.2 - **Habeas Corpus nº 0622093-55.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Luís Cláudio da Silva Reis.

Impetrante: Jacinta de França Souza Neta Reis.

Paciente: Diogo Felipe da Silva Melo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Luís Cláudio da Silva Reis, OAB/CE 46304, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

##### 1.3 - **Habeas Corpus nº 0631699-44.2025.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: J. F. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Sobral.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Lara Leite Fernandes, OAB/CE 55532, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

##### 1.4 - **Habeas Corpus nº 0623790-14.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco José Cardoso de Oliveira.

Impetrante: José Itamar Evangelista de Almeida.

Paciente: Mateus Ferreira Barros.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Francisco José Cardoso de Oliveira, OAB/CE 41714, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator".

##### 1.5 - **Habeas Corpus nº 0623353-70.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Jhansen Thadeu Liberato Araújo.

Paciente: Alisson Soares Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Jhansen Thadeu Liberato Araújo, OAB/CE 27372, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, fundamentado, em síntese, no excesso de prazo".

**1.6 - Habeas Corpus nº 0622021-68.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: F. P. A. G..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Plantão Judiciário do 2º Núcleo Regional de Custódia-Iguatu/CE.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 13ª sessão ordinária, datada de 05 de maio de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus para denegar, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.7 - Habeas Corpus nº 0623363-17.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Artur Frota Monteiro Júnior.

Paciente: Endel Mayke Almeida Pereira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos, na 13ª sessão ordinária, o eminente Relator proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.8 - Habeas Corpus nº 0622184-48.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas.

Paciente: Francisco André da Silva Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.9 - Habeas Corpus nº 0622604-53.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Nilton Marques da Silva Júnior.

Paciente: J. V. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.10 - Habeas Corpus nº 0622619-22.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Maricarla Fonseca de Souza.

Paciente: Jair Braúna Sales.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.11 - Habeas Corpus nº 0622186-18.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Jeciane da Silva Vieira.

Paciente: Lucas Miranda Silvano.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.12 - Habeas Corpus nº 0622114-31.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Áthila Bezerra da Silva.

Paciente: F. G. de M.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Independência.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.13 - Habeas Corpus nº 0622380-18.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Bruno de Sousa.

Paciente: Ana Carla Silva Peixoto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.14 - Habeas Corpus nº 0622936-20.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Maria Lopes de Araújo.

Paciente: M. M. de S. C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.15 - Habeas Corpus nº 0622431-29.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Fábio Pinto Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.16 - Habeas Corpus nº 0622915-44.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Abdias de Carvalho Rabelo.

Paciente: Alyson Firmino da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, manter a prisão do paciente, ante a ausência de ilegalidade flagrante, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.17 - Habeas Corpus nº 0621578-20.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Antônio Aurélio de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.18 - Habeas Corpus nº 0621588-64.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Raul Bento de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.19 - Habeas Corpus nº 0621820-76.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Valdeci Araújo Melo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.20 - Habeas Corpus nº 0622526-59.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: S. R. N..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.21 - Habeas Corpus nº 0622590-69.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: F. de A. P. de L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.22 - Habeas Corpus nº 0621835-45.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Karla Mairly Soares dos Santos.

Paciente: R. D. de B.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.23 - Habeas Corpus nº 0622642-65.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Felisberto Alexandre Rocha.

Paciente: Fernando Félix Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.24 - Habeas Corpus nº 0622791-61.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque.

Impetrante: Rafael Ramon Silva Lima Uchoa.

Impetrante: Priscila Coelho Marques.

Paciente: Klayven Ayslan Gregório.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Juazeiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.25 - Habeas Corpus nº 0622674-70.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Rafael Rodrigues Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.26 - Habeas Corpus nº 0623266-17.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Glaubeson Costa dos Santos.

Paciente: A. R. F. de L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. De ofício, recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.27 - Habeas Corpus nº 0623844-77.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Alderlan Alves de Oliveira.

Paciente: R. B. L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com determinação de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.28 - Habeas Corpus nº 0623536-41.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.

Paciente: Tayele Ferreira Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.29 - Habeas Corpus nº 0623687-07.2026.8.06.0000.**

Impetrante: João Paulo Rocha Coelho.

Paciente: F. R. S. A..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Granja.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.30 - Habeas Corpus nº 0623374-46.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Lucas Roberto da Silva Monte.

Paciente: Yuri Silva Moraes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.31 - Habeas Corpus nº 0623373-61.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Lucas Roberto da Silva Monte.

Paciente: Pedro Paulo da Silva Pereira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.32 - Habeas Corpus nº 0622975-17.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Marley da Silva Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.33 - Habeas Corpus nº 0623269-69.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Lucas de Carvalho Batista.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.34 - Habeas Corpus nº 0623564-09.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Jonatas Coutinho Campelo.

Impetrante: Leomyr de Aguiar Carneiro.

Paciente: E. B. de O..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.35 - Habeas Corpus nº 0623932-18.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: F. R. L. dos S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.36 - Habeas Corpus nº 0623755-54.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Andresa Dias da Silva.

Paciente: G. de S. L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.37 - Habeas Corpus nº 0623658-54.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Ítalo de Sousa Barbosa.

Paciente: F. V. F. de S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.38 - Habeas Corpus nº 0623941-77.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Ramon Parente Cunha.

Paciente: M. V. C. do N..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.39 - Habeas Corpus nº 0623811-87.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Cícero Costa Lima.

Paciente: C. A. S. D..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.40 - Habeas Corpus nº 0620659-31.2026.8.06.0000.**

Impetrante: José Liberlando Alves de Albuquerque Júnior .

Impetrante: Maria Valdilania Bezerra Viana.

Impetrante: Maria Valcicleia Bezerra Viana.

Paciente: Antônio Welison Ferreira de Sousa.

Paciente: André Isley de Souza Menezes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Trairi

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.41 - Habeas Corpus nº 0623578-90.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Anderson Lopes dos Santos.

Paciente: Natanael de Lima Gomes.

Paciente: Alejandro Xandão Pereira Costa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, mediante a aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.42 - Habeas Corpus nº 0622298-84.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira.

Impetrante: Joana Rodrigues Cruz Santos.

Impetrante: Mário Alex Cruz Santos.

Impetrante: André Luiz Ramos Ribeiro Cândido.

Impetrante: Caio Coelho Rocha Silva.

Paciente: F. das C. A..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruoca.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.43 - Habeas Corpus nº 0623102-52.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Lucas Oliveira Leão.

Impetrante: Wesllen Costa Souza.

Paciente: Davi Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.44 - Habeas Corpus nº 0623743-40.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Maria Goreth Silva Ferreira.

Paciente: Carlos Roberto Lima Fernandes Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.45 - Habeas Corpus nº 0623855-09.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Ailson Silveira Filho.

Paciente: Lucas Raikar Anselmo Soares.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.46 - Habeas Corpus nº 0623648-10.2026.8.06.0000.**

Impetrantes: Tiago Saunders Martins e outro.

Paciente: João Cristovão Barros Gomes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Araripe.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.47 - Habeas Corpus nº 0623711-35.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Gardenia Rocha de Carvalho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.48 - Habeas Corpus nº 0623484-45.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Benício Pedrosa do Nascimento.

Paciente: Lucas Soares Marques.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.49 - Habeas Corpus nº 0623676-75.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Luciano de Jesus Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.50 - Habeas Corpus nº 0623690-59.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.

Paciente: Alisson Alves Nogueira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.51 - Habeas Corpus nº 0623845-62.2026.8.06.0000.**

Impetrante: José Carlos de Santana Câmara.

Paciente: Maxsuel Ochadison Ferreira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.52 - Habeas Corpus nº 0623443-78.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Marcelo Brandão.

Paciente: Maria Carolina Bezerra Moreira.

Impetrado: Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, concedendo à paciente prisão domiciliar cumulada com medidas cautelares de item III, IV e IX do Art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator".

**1.53 - Embargos de Declaração nº 0010097-10.2025.8.06.0303/50000.**

Embargante: Zélia Marta Gomes Coelho.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora".

**1.54 - Embargos de Declaração nº 0201016-59.2025.8.06.0301/50000.**

Embargante: Antônio Gilmar Tenório da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do eminente Relator".

**2 - PROCESSOS EM PAUTA:**

**2.1 - Apelação nº 0204727-33.2024.8.06.0293.**

Apelante: Marlen Neris de Abreu Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Leandro Gomes da Silva OAB/CE 45572, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.2 - Apelação nº 0205641-28.2024.8.06.0025.**

Apelante: E. T. T..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Samy Chagas Brasiliense Canuto, OAB/CE 51077, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.3 - Agravo em Execução Penal nº 8001846-60.2026.8.06.0001.**

Agravante: José Felipe de Oliveira Freire.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Yury Rufino Queiroz, OAB/CE 45508A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.4 - Apelação nº 0200263-92.2022.8.06.0112.**

Apelante: J. B. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Marcos Antônio Oliveira Duarte, OAB/CE 40351, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.5 - Apelação nº 0205830-44.2025.8.06.0001.**

Apelante: Fernando Kennedy de Oliveira Silva.

Apelante: Claudineia de Menezes Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente/Ape: Esther Chrystine Saboia Moreira.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Mikael Borges Figueiredo, OAB/RN 22977, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.6 - Apelação nº 0206146-67.2024.8.06.0300.**

Apelante: Ana Keliane Alves Feitosa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 13ª sessão ordinária, datada de 05 de maio de 2026, a eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.7 - Apelação nº 0010398-22.2025.8.06.0055.**

Apelante: F. M. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos, na 13ª sessão ordinária, datada de 05 de maio de 2026, o eminente Relator proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.8 - Apelação nº 0200787-69.2025.8.06.0117.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Ricardo de Souza Gomes.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.9 - Agravo em Execução Penal nº 0043652-58.2013.8.06.0167.**

Agravante: Francisco Gleidson Ferreira de Sousa.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.10 - Agravo em Execução Penal nº 0019989-88.2016.8.06.0001.**

Agravante: Gustavo Bruno de Sousa Guedes.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.11 - Apelação nº 0203051-84.2023.8.06.0293.**

Apelante: F. D. de O. L..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.12 - Apelação nº 0203007-59.2024.8.06.0025.**

Apelante: M. P. B..

Apelado: S. A. D. F..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.13 - Apelação nº 0202714-60.2022.8.06.0025.**

Apelante: V. R. M. N..

Apelado: P. da S. L..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.14 - Apelação nº 0200209-67.2024.8.06.0303.**

Apelante: A. C. B. G..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor)

e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.15 - Apelação nº 0216521-20.2025.8.06.0001.**

Apelante: Vitor da Silva Delfino.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.16 - Apelação nº 0207684-70.2025.8.06.0293.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Jeferson Silva Alexandre.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.17 - Apelação nº 0223188-22.2025.8.06.0001.**

Apelante: Ítalo Emanuel Gomes da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.18 - Apelação nº 0220341-86.2021.8.06.0001.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Mateus Souza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.19 - Apelação nº 0219201-12.2024.8.06.0001.**

Apelante: Gessika Silva Diniz.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.20 - Apelação nº 0149400-19.2018.8.06.0001.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Daniel Soares Alves.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.21 - Apelação nº 0200157-80.2022.8.06.0064.**

Apelante: Leonardo Iuri Ribeiro de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.22 - Apelação nº 0201968-41.2025.8.06.0300.**

Apelante: Marcos Ronysson da Silva Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.23 - Apelação nº 0202820-22.2022.8.06.0025.**

Apelante: A. S. dos S. X.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A

*Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**2.24 - Apelação nº 0202138-13.2025.8.06.0300.**

Apelante: C. H. M. V..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.25 - Apelação nº 0201443-62.2025.8.06.0299.**

Apelante: F. P. S. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.26 - Apelação nº 0200038-25.2024.8.06.0299.**

Apelante: F. B. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.27 - Apelação nº 0206436-19.2023.8.06.0300.**

Apelante: F. A. dos S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.28 - Apelação nº 0200697-66.2024.8.06.0062.**

Apelante: R. F. G..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.29 - Apelação nº 0200491-77.2025.8.06.0301.**

Apelante: A. A. D..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.30 - Apelação nº 0050396-70.2021.8.06.0076.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: F. N..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.31 - Apelação nº 0004338-62.2017.8.06.0039.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco das Chagas Gerônimo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.32 - Apelação nº 0010019-22.2020.8.06.0293.**

Apelante: Victor Daniel do Nascimento Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.33 - Apelação nº 0026443-69.2025.8.06.0001.**

Apelante: Elias Wesley Mesquita de Almeida.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.34 - Apelação nº 0050236-74.2021.8.06.0034.**

Apelante: Manuel Batista da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.35 - Apelação nº 0201716-03.2023.8.06.0302.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Jefferson Pereira de Lima.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.36 - Apelação nº 0202602-37.2025.8.06.0300.**

Apelante: Luiz Fernando de Almeida Bezerra.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.37 - Apelação nº 0102615-62.2019.8.06.0001.**

Apelante: Leonardo Nascimento da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.38 - Apelação nº 0202835-34.2025.8.06.0300.**

Apelante: Francisco Océlio dos Santos da Costa.

Apelante: Milena Aragão de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.39 - Apelação nº 0202178-50.2024.8.06.0293.**

Apelante: Daniel Pereira de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.40 - Apelação nº 0012203-46.2023.8.06.0001.**

Apelante: Jocildo Cardoso de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.41 - Apelação nº 0200625-81.2024.8.06.0126.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: A. M. dos S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.42 - Agravo em Execução Penal nº 8000003-34.2023.8.06.0173.**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Marcelino Aguiar Nascimento.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.43 - Agravo em Execução Penal nº 8000034-14.2025.8.06.0099.**

Agravante: Antônio de Oliveira.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.44 - Remessa Necessária Criminal nº 0201299-76.2021.8.06.0025.**

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: F. S. V..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.45 - Remessa Necessária Criminal nº 0203589-64.2021.8.06.0025.**

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Autor: Ministério Público Estadual.

Réu: F. C. P. de H..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.46 - Remessa Necessária Criminal nº 0200758-43.2021.8.06.0025.**

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: L. A. S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.47 - Agravo em Execução Penal nº 0013219-79.2016.8.06.0001.**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Victor Hugo Felipe Lima.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.48 - Agravo em Execução Penal nº 8000023-90.2025.8.06.0161.**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Antônio Carlos do Nascimento.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.49 - Agravo em Execução Penal nº 8002888-57.2020.8.06.0001.**

Agravante: Anderson Souza Alves.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

(Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.50 - Recurso em Sentido Estrito nº 0203999-58.2025.8.06.0001.**

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Francisca Rayane da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.51 - Recurso em Sentido Estrito nº 0196124-91.2012.8.06.0001.**

Recorrente: Janmerson Cicero da Silva Parente.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.52 - Recurso em Sentido Estrito nº 0011030-13.2025.8.06.0099.**

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Leonardo Rodrigues Bandeira.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.53 - Recurso em Sentido Estrito nº 0004357-60.2014.8.06.0108.**

Recorrente: Francisco Enagio da Costa.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.54 - Apelação nº 0200185-34.2023.8.06.0025.**

Apelante: J. da S. L..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.55 - Apelação nº 0015004-33.2018.8.06.0025.**

Apelante: S. da S. N..

Assistente/Ape: M. de L. E. D..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.56 - Apelação nº 0200278-02.2024.8.06.0303.**

Apelante: Maria Vitória da Silva Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.57 - Apelação nº 0215379-83.2022.8.06.0001.**

Apelante: Jarbas de Castro Leite.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.58 - Apelação nº 0204261-05.2025.8.06.0293.**

Apelante: José Lucas Rocha da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.59 - Apelação nº 0000336-42.2012.8.06.0195.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Alves de Barros.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.60 - Apelação nº 0004095-06.2019.8.06.0086.**

Apelante: C. J. P. J..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.61 - Apelação nº 0200171-06.2022.8.06.0051.**

Apelante: D. A. D.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.62 - Apelação nº 0054502-82.2016.8.06.0001.**

Apelante: G. A. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.63 - Apelação nº 0203914-72.2025.8.06.0001.**

Apelante: F. G. C. B. da S.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.64 - Apelação nº 0000321-93.2018.8.06.0088.**

Apelante: F. E. N. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.65 - Apelação nº 0201380-74.2024.8.06.0298.**

Apelante: F. C. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.66 - Apelação nº 0050203-61.2021.8.06.0171.**

Apelante: A. J. J. de M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos

do voto da eminente Relatora".

**2.67 - Apelação nº 0204199-24.2023.8.06.0296.**

Apelante: Sidnei Rodrigues de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.68 - Apelação nº 0200132-25.2023.8.06.0293.**

Apelante: Leonardo Ferreira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.69 - Apelação nº 0062406-27.2017.8.06.0064.**

Apelante: Rebeca Helen Martins Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.70 - Apelação nº 0038356-97.2015.8.06.0001.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Cicero Pinheiro do Carmo Júnior.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.71 - Apelação nº 0027178-60.2016.8.06.0117.**

Apelante: Leandro da Silva Vieira.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.72 - Apelação nº 0201396-57.2024.8.06.0062.**

Apelante: R. da S. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: F. S. dos S. R. a M. L. V. S. dos S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

**2.73 - Apelação nº 0270123-57.2024.8.06.0001.**

Apelante: J. J. L. da S.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.74 - Apelação nº 0223342-40.2025.8.06.0001.**

Apelante: J. R. de M..

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.75 - Apelação nº 0202226-80.2025.8.06.0064.**

Apelante: F. C. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.76 - Apelação nº 0035786-30.2012.8.06.0071.**

Apelante: Diego Pereira da Silva.

Apelante: Francisco Maciel dos Santos.

Apelante: Paulo Roberto Gomes Rodrigues.

Apelante: Emanuela Cardoso Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual. Ministério Públ: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.77 - Apelação nº 0000582-09.2015.8.06.0203.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Gomes de Araújo.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.78 - Apelação nº 0008169-97.2017.8.06.0143.**

Apelante: Eliezer Rodrigues da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.79 - Apelação nº 0219953-47.2025.8.06.0001.**

Apelante: Walterlan de Souza Negreiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.80 - Apelação nº 0230264-97.2025.8.06.0001.**

Apelante: Antônio Roner Rodrigues de Souza.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Antônio Roner Rodrigues de Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo defensivo e conceder provimento à apelação interposta pelo Ministério Público, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.81 - Apelação nº 0278714-42.2023.8.06.0001.**

Apelante: Guilherme Fernandes Silva Barreto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.82 - Apelação nº 0280004-86.2020.8.06.0134.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Argos Fernandes de Freitas.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.83 - Apelação nº 0201005-25.2023.8.06.0293.**

Apelante: Francisco Luciano Nascimento da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.84 - Apelação nº 0205835-34.2023.8.06.0293.**

Apelante: Raimundo Klenio Mendonça da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.85 - Apelação nº 0203382-95.2025.8.06.0293.**

Apelante: F. B. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.86 - Apelação nº 0051071-39.2021.8.06.0171.**

Apelante: José Mota Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente/Ape: Arisneuda Soares Mota.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo da defesa e conceder provimento ao recurso da acusação, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.87 - Remessa Necessária Criminal nº 0201422-74.2021.8.06.0025.**

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: W. D. L. da C. J..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**2.88 - Agravo de Execução Penal nº 8003915-70.2023.8.06.0001**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: F. T. da S..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

**PEDIDOS DE VISTA:**

**Habeas Corpus nº 0623854-24.2026.8.06.0000.**

Impetrante: José Sérgio Veras Reis.

Paciente: F. N. de S. P..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico impetrante Dr. José Sérgio Veras Reis, OAB/CE 23338, assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Antônio Iran Sório Coelho, sustentaram oralmente suas razões. O Exmo. Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem. A eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto no sentido de conceder a ordem impetrada. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

**Habeas Corpus nº 0621950-66.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Diego Duarte Furtado.

Paciente: Emanuel Glediones Inácio.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico impetrante Dr. Diego Duarte Furtado, OAB/CE 52914, assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Antônio Iran Sório Coelho, sustentaram oralmente suas razões. A Exma. Desembargadora Relatora pediu vista dos autos para uma melhor análise. Julgamento adiado.

**Habeas Corpus nº 0620536-33.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Fernando Antônio Bezerra Freire.

Paciente: F. G. D..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Alto Santo.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A Exma. Desembargadora Relatora pediu vista dos autos para uma melhor análise. Julgamento adiado.

**Habeas Corpus nº 0622655-64.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior.

Paciente: F. E. da S..

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguaribe.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

**Apelação nº 0200195-88.2023.8.06.0151.**

Apelante: A. F. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Objeto de pedido de vista na 6ª sessão ordinária, datada de 10 de março de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins. Julgamento adiado.

**PROCESSOS ADIADOS:**

**Habeas Corpus nº 0622565-56.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Bruna Geovanna Barros de Lima.

Paciente: Jacinta Maria Ferreira do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**Habeas Corpus nº 0622165-42.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque.

Impetrante: Rita Maria da Silva Ferreira.

Impetrante: Priscila Coelho Marques.

Paciente: L. B. S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**Habeas Corpus nº 0621851-96.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Ana Gardene Alves Uchôa Barbosa.

Paciente: Leusolon Ribeiro da Silva

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**Embargos de Declaração nº 0005481-83.2017.8.06.0040/50000.**

Embargante: Antônio Fernandes de Oliveira.

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Agravo em Execução Penal nº 8001457-80.2023.8.06.0001.**

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Sérvolo Gomes Monteiro Júnior.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**Apelação nº 0001878-23.2018.8.06.0151.**

Apelante: F. A. M. de A..

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: J. P. B. do N..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. P. B. do N..

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**Apelação nº 0200256-07.2025.8.06.0303.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: D. C. de O..

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

**Apelação nº 0200376-64.2022.8.06.0300.**

Apelante: Paulo Ricardo Bezerra da Silva Santos.

Apelante: Pablo Ramon Ferreira Moraes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**PROCESSOS RETIRADOS DE MESA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):**

**Habeas Corpus nº 0621677-87.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Deborah Brena Oliveira Vasconcelos.

Paciente: E. A. do N. J..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):**

**Apelação nº 0202993-47.2024.8.06.0293**

Apelante: B. P. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

**DIVERSOS:**

Os nobres causídicos Dr. Lucas Oliveira Leão, OAB/MA 26293 e Dr. Wesllen Costa Souza, OAB/PI 23228, impetrantes do *Habeas Corpus* nº 0623102-52.2026.8.06.0000, regularmente inscritos para sustentarem oralmente suas razões, não compareceram a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 14h40min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 14ª Sessão Ordinária, 52 (cinquenta e dois) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Embargos de Declaração, 09 (nove) Agravos em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito, 04 (quatro) Remessas Necessárias e 71 (setenta e uma) Apelações Crimes, totalizando 142 (cento e quarenta e dois) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Desembargadora MARIA EDNA MARTINS**

Presidente da Terceira Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170563> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

